

PORTARIA Nº 047/2026/MTI

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado da MTI Nº 002/2025 - Contratação por Prazo Determinado, e dá outras providências.

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas e;

CONSIDERANDO a abertura do Processo Administrativo nº MTI-PRO-2026/00549, que tem como objeto a Prorrogação do Processo Seletivo 02.2025 - Contratação por Prazo Determinado;

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado em 28/04/2025;

CONSIDERANDO a previsão estabelecida no item 15.1 do referido edital, que permite a prorrogação do certame, uma única vez, por igual período de 12 (doze) meses a contar da publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial do Estado;

CONSIDERANDO o interesse público e a existência de Cadastro de Reserva com quantitativo atual para perfis estratégicos necessários à Empresa;

CONSIDERANDO a deliberação e autorização expressa no Requerimento Nº 00185/2026/GADP/MTI e a ciência dada através do Despacho Nº 01368/2026/UGPES/MTI;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado da MTI Nº 002/2025 - Contratação por Prazo Determinado.

Art. 2º Fica mantido o Cadastro de Reserva para as eventuais necessidades de contratação da MTI, contemplando os seguintes perfis e seus respectivos quantitativos atuais: I - ANALISTA DE TI - ESPECIALISTA UX (2 vagas); II - ANALISTA DE TI - CIENTISTA DE DADOS (2 vagas); III - ANALISTA DE TI - ESPECIALISTA DEVOPS (1 vaga); IV - ANALISTA DE TI - ESPECIALISTA EM REDE DE COMPUTADORES (2 vagas); V - ANALISTA DE TI - ESPECIALISTA BANCO DE DADOS SQL SERVER (3 vagas).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 02 de março de 2026.

CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES

Diretor Presidente da MTI